

## **POR TARIA N° 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre Agendamento das reuniões solenes para o ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e considerando a necessidade de se estabelecer o cronograma das reuniões solenes para o ano de 2024,

### **RESOLVE:**

Art. 1º As reuniões solenes a serem realizadas pelo Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no ano de 2024, com horários e local a serem definidos posteriormente, nos moldes das disposições regimentais, ocorrerão nas seguintes datas:

- \* 05/03/2024 – Título Mulher Cidadã;
- \* 02/04/2024 – Honra ao Mérito;
- \* 30/04/2024 – Cidadão Honorário;
- \* 15/10/2024 – Medalha Mérito Educacional “Professor Aldo Ambrósio Duarte”;
- \* 19/11/2024 – Comenda Zumbi dos Palmares; e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio, 3 de janeiro de 2024.

**KEDO TOLENTINO  
PRESIDENTE**